

1ª ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N. 06/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS ELETROELETRÔNICOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT.

I – DA PRELIMINAR

A Pregoeira Oficial designado pela Portaria n. 793/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da análise referente às condições de habilitação Jurídica, Fiscal, Econômica e Financeira, Qualificação Técnica e relatório analítico quanto as propostas ofertadas, apresentadas pelas empresas que figuram como vencedoras da fase de disputa.

Destaque-se que o certame foi regido nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 81/2023 e suas alterações, demais normas aplicáveis, e ainda, de acordo com as demais legislações complementares, princípios constitucionais e condições estabelecidas no Edital, e seus anexos.

II – DA ANÁLISE

A sessão de abertura do certame em tela, ocorreu em 21/07/2025 às 10h00min (horário de Brasília), de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br), com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM. Inicialmente haviam 114 (cento e quatorze) itens, contudo após solicitação e justificativas aos autos dos elaboradores do Termo de Referência, foi publicado 2º retificação ao termo de referência nº 17 /2024, cancelado 9 (nove) itens, restando disponíveis 105 (cento e cinco) itens para disputa, podendo os licitantes participarem de quantos se interessarem.

Pautados pelos princípios licitatórios, na data prevista foi aberto o certame nas condições estabelecidas no Edital, e seus anexos, e na oportunidade 39 (trinta e nove) empresas cadastraram propostas com intenção de contratar com esta municipalidade, sendo elas:

- 1. A L QUINTA COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.542.381/0001-24;
- 2. IB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 49.316.964/0001-32;

PROC. ADM. Nº. 990920/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº. 06/2025

3. **CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 20.357.366/0001-20;
4. **TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 21.613.975/0001-65;
5. **K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 09.251.627/0001-90;
6. **MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 00.300.400/0001-12;
7. **MICROFORT INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.675.507/0001-03;
8. **INOVA DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.992.632/0001-11;
9. **PRECISO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.827.291/0001-24;
10. **DORAMEL**, inscrita no CNPJ nº 17.932.562/0001-76;
11. **VANGUARDA INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.975.551/0003-99;
12. **MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.847.096/0001-35;
13. **OFICINA DO INOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.003.061/0001-29;
14. **VITAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.174.668/0001-20;
15. **JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.128.710/0001-88;
16. **FRANCIELE ELETRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.646.580/0001-52;
17. **JUSTO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.252.467/0001-36;
18. **CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.058.617/0001-38;
19. **HUBNET E-COMMERCE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.217.514/0001-07;
20. **W3 INDUSTRIAS REUNIDAS S/A**, inscrita no CNPJ nº 81.114.803/0001-79;
21. **GERAÇÃO 2000 CAL. CONF. E MAT. ESPORTIVOS EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.449.844/0001-02;
22. **GELOPAR REFRIGERAÇÃO PARANAENSE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 75.109.074/0001-60;
23. **PREQUIP COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.879.948/0001-10;
24. **MAGNA COMERCIO DE BALANCAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 62.592.316/0001-77;
25. **GUAPUÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.321.932/0001-02;
26. **K.FRANK DOS SANTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 32.009.410/0001-90;
27. **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.740.794/0001-60;
28. **ALTERNATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.423.900/0001-06;
29. **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.870.717/0001-08;
30. **JULIANO VEZENTIN EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 08.694.780/0002-00;
31. **OLMI INFORMATICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 00.789.321/0001-17;
32. **LEANDRO ANTONIO OZANA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.199.991/0001-65;
33. **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.368.367/0001-63;
34. **PROSPER COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.854.742/0001-15;
35. **ABBA BIDS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 57.460.463/0001-53;
36. **M B COSTA ACESSÓRIOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 40.183.585/0001-47;

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700



PROC. ADM. Nº. 990920/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº. 06/2025

37. J R MACHADO IMP. E EXP., inscrita no CNPJ nº 53.553.859/0001-94;

38. CHAO DE GIZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.071.796/0001-55;

39. S TYSKI, inscrita no CNPJ nº 33.460.679/0001-50;

No dia da sessão foi constatado que para os itens 11, 12, 33, 43, 46, 47 e 93 não foram apresentadas propostas, restando desertos.

Após o encerramento da fase de lances do certame, verificou-se que alguns itens apresentaram preços finais superiores aos valores estimados pela Administração. Considerando a recusa ou ausência de manifestação dos respectivos licitantes em negociar os valores ofertados, conforme tentativa realizada através da plataforma BLL, e em observância ao disposto no subitem 7.9.2.6.2 do Edital, as propostas foram devidamente desclassificadas. Adicionalmente, houve solicitações de desclassificação por parte de licitantes, devidamente registradas e justificadas em ata/chat da sessão pela plataforma BLL. Tais circunstâncias também resultaram na desclassificação dos respectivos lances. Dessa forma, restaram fracassados os seguintes itens: 5, 48, 75, 76, 77, 81 e 92.

Após a finalização da disputa de lances do processo, o certame foi suspenso para análise das propostas e documentos, sagraram-se como melhor classificadas na oferta do menor lance dos itens o total de 16 (dezesseis) empresas licitantes, listados a seguir:

- 1. GUAPUÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA**, itens 1,2, 4, 6, 22, 23, 25, 69, 70, 71, 72, 74, 78, 79, 80, 87, 88 e 91;
- 2. OLMÍ INFORMATICA LTDA EPP**, itens 3, 7, 15, 18, 20, 24, 29, 30, 31, 32, 34, 39, 40, 44, 52, 53, 58, 59, 60, 61, 63, 65, 68 e 85;
- 3. PRECISO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA**, item 8;
- 4. K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP**, item 09;
- 5. JULIANO VEZENTIN EIRELI ME**, itens 10, 17, 21, 41, 45, 54, 57, 62, 97, 102 e 105;
- 6. S TYSKI**, itens 13, 19 e 37;
- 7. AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**, itens 14, 16, 51, 66, 67, 94, 103 e 104;
- 8. CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI**, itens 26, 27 e 83;

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700



PROC. ADM. Nº. 990920/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº. 06/2025

9. ABBA BIDS LTDA, item 35;
10. M B COSTA ACESSÓRIOS LTDA – ME, itens 36, 38, 49 e 84;
11. VITTALEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA – EPP, item 42;
12. FRANCIELE ELETRO LTDA, itens 56, 95 e 96;
13. STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA – EPP, itens 28, 50, 55, 64, 82, 89, 90, 98 e 101;
14. CHAO DE GIZ LTDA, item 86;
15. ALTERNATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA, item 73; e
16. MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, itens 99 e 100.

É mister esclarecer que os documentos referentes as propostas e qualificação técnica foram encaminhados para a equipe responsável pela elaboração do Termo de Referência para análise e parecer técnico acerca da compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto para subsídio de aceitabilidade da mesma.

2.1. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Salienta-se que foi solicitado diligência as empresas que propuseram na fase de lances valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor estimado para cada item definido no termo de referência, ao qual foi solicitado no dia da sessão, através da plataforma BLL, sob pena de desclassificação pelo não atendimento, conforme regras do edital para que se apresentasse a comprovação da viabilidade de sua proposta, através de planilha de composição dos preços observadas o que dispõe o Item 7.9.2.4.3. do edital. **As empresas atenderam o disposto** e seguimos para as análises pertinentes aos documentos de habilitação.

- A empresa **DORAMEL**, alegou, conforme registrado em ata da sessão, que por falha técnica fossem desconsideradas as propostas enviadas para os itens 4, 14, 61, 71, 75, 76, 96, 97 e 100, visto que as propostas não se revestem de condições a serem cumpridas, pela condição das especificações equivocadas, o que ensejara sua **DESCCLASSIFICAÇÃO**, em conformidade ao item 7.9.2.6.5 do edital.

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700



- Prosseguindo a análise da classificação da empresa subsequente colocada nos **itens 75, 76**, qual seja: **CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, apresentou oferta de lance acima do estimado, e, em negociação realizada pela plataforma BLL, alegaram que não conseguiriam ofertar o preço de referência, o que ensejara sua **DESCCLASSIFICAÇÃO**, em conformidade ao item 7.9.2.6.2 do edital.
- A empresa **S TYSKI**, solicitou, conforme registrado em ata da sessão, a desclassificação para os **itens 03, 48, 84, 92**, alegando erro na cotação/cadastro dos itens, visto que as propostas não se revestem de condições a serem cumpridas, o que ensejara sua **DESCCLASSIFICAÇÃO**, em conformidade ao item 7.9.2.6.5 do edital.
- Prosseguindo a análise da classificação da empresa subsequente colocada no **item 92**, qual seja: **OLMI INFORMATICA LTDA EPP**, apresentou oferta de lance acima do estimado, e, em negociação realizada pela plataforma BLL, conforme registrado em ata da sessão, alegaram que não conseguiriam ofertar o preço de referência, o que ensejara sua **DESCCLASSIFICAÇÃO**, em conformidade ao item 7.9.2.6.2 do edital.
- As empresas: 1º colocada **JUSTO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA**, 2º colocada **CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** apresentaram oferta de lances no **item 05** acima do estimado, e, em negociação realizada pela plataforma BLL, alegaram que não conseguiriam ofertar o preço de referência, o que ensejara suas **DESCCLASSIFICAÇÕES**, em conformidade ao item 7.9.2.6.2 do edital.
- A empresa **K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP**, apresentou especificamente equipamento divergente do descrito no **item 09**, trouxe proposta de balança digital e o edital pede balança mecânica, o que ensejara sua **DESCCLASSIFICAÇÃO**, em conformidade ao item 7.9.2.6.4 do edital.
- A empresa **J R MACHADO IMP. E EXP.**, alegou, conforme registrado em ata da sessão, que por falha na cotação do valor fosse desclassificada a proposta enviada

PROC. ADM. Nº. 990920/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº. 06/2025

para o **item 17**, visto que a proposta não se reveste de condição a ser cumprida, o que ensejara sua **DESCCLASSIFICAÇÃO**, em conformidade ao item 7.9.2.6.5 do edital.

- A empresa **S TYSKI**, apresentou produto com dimensões divergente do descrito no **item 37**, trouxe na proposta o produto com medidas inferiores (70x45x80) cm as dimensões solicitadas no edital (90x50x120) cm, o que ensejara sua **DESCCLASSIFICAÇÃO**, em conformidade ao item 7.9.2.6.4 do edital.

- A empresa **CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** apresentou oferta de lances nos **itens 77, 81** acima do estimado, e, em negociação realizada pela plataforma BLL, alegaram que não conseguiriam ofertar o preço de referência, o que ensejara suas **DESCCLASSIFICAÇÃO**, em conformidade ao item 7.9.2.6.2 do edital.

- A empresa **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA – EPP**, apresentou produto com divergência do descrito nos **itens 82, 90**, trouxe na proposta para o item 82, o produto com potência inferior (100w) a solicitada no edital (120w), e para o item 90 a medida do peso máximo suportado do produto ofertado (110kg) é inferior ao solicitado no edital (120kg) o que ensejara sua **DESCCLASSIFICAÇÃO**, em conformidade ao item 7.9.2.6.4 do edital.

2.2. DAS DILIGÊNCIAS

A pregoeira, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021, no exercício do direito em promover as diligências necessárias ao esclarecimento de dúvidas ou à complementação de informações relevantes para o julgamento objetivo das propostas e da habilitação dos licitantes, define promover diligências junto as empresas:

- I. **GUAPUÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA**, Ofício n. 37/2025/SUPPLIC/SAD;
- II. **OLMI INFORMATICA LTDA EPP**, Ofício n. 38/2025/SUPPLIC/SAD;
- III. **PRECISO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA**, Ofício n. 39/2025/SUPPLIC/SAD;
- IV. **JULIANO VEZENTIN EIRELI ME**, Ofício n. 40/2025/SUPPLIC/SAD;

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700



PROC. ADM. Nº. 990920/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº. 06/2025

- V. **CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI**, Ofício n. 41/2025/SUPPLIC/SAD;
- VI. **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA – EPP**, Ofício n. 42/2025/SUPPLIC/SAD;
- VII. **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**, Ofício n. 43/2025/SUPPLIC/SAD;
- VIII. **VITAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA – EPP**, Ofício n. 44/2025/SUPPLIC/SAD;
- IX. **FRANCIELE ELETRO LTDA**, Ofício n. 45/2025/SUPPLIC/SAD;
- X. **MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, Ofício n. 46/2025/SUPPLIC/SAD;
- XI. **CHAO DE GIZ LTDA**, Ofício n. 47/2025/SUPPLIC/SAD;
- XII. **ABBA BIDS LTDA**, Ofício n. 48/2025/SUPPLIC/SAD;
- XIII. **M B COSTA ACESSÓRIOS LTDA – ME**, Ofício n. 49/2025/SUPPLIC/SAD;
- XIV. **ALTERNATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, Ofício n. 50/2025/SUPPLIC/SAD;

Em seguimento aos trâmites necessários será concedido o prazo de 24 horas, a contar da publicação dos Ofícios e manifestações registradas na ata da sessão junto ao sistema BLL, as empresas relacionadas acima.

III. DA DECISÃO

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, bem como pelas disposições estabelecidas no edital e seus anexos, em respeito aos princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade e formalismo moderado e do julgamento objetivo, **INFORMA** que em referência a análise realizada e tudo o mais que consta dos autos, **RESOLVE**:

I. DECLARAR DESCLASSIFICADAS NOS PROPENSOS ITENS, nos termos do exposto neste relatório analítico as empresas: **K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI – EPP** para o item 09, empresa **S TYSKI** para o item 37 e empresa **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA – EPP** para os itens 82 e 90;

II. PROCEDER nas diligências de acordo com o exposto neste relatório analítico;

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700



PROC. ADM. Nº. 990920/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº. 06/2025

III. CONVOCAR no prazo de 24 horas a contar das convocações na ata da sessão junto ao sistema BLL as empresas: **M B COSTA ACESSÓRIOS LTDA - ME** para apresentação da proposta realinhada e documentos pertinentes para o item 37; **HUBNET E-COMMERCE LTDA** para apresentação da proposta realinhada e documentos pertinentes para o item 09; **JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA** para apresentação da proposta realinhada e documentos pertinentes para o item 82; e **S TYSKI** para apresentação da proposta realinhada e documentos pertinentes para o item 90;

Esclarecemos que os autos estarão disponíveis a vista e cópias a todos os interessados, considerando o dever de submissão aos princípios constitucionais em específico ao princípio da publicidade, onde estabelece que qualquer cidadão pode acompanhar os trabalhos licitatórios conforme ampara Art. 5º inciso XXXIII da CF/88:

CF/88 Art. 5º

XXXIII – todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Considerando que as decisões adotadas por esta pregoeira, assim como a posterior declaração de vencedores podem ser objeto de recurso por parte de qualquer interessado, nos termos definidos pelo edital e conforme disciplina o inciso I, art. 165 da Lei Federal n. 14.133/2021, onde o interessado deverá manifestar-se quanto à sua intenção de recorrer em campo próprio do sistema, tão logo a Pregoeira faça a declaração, sob pena de preclusão.

Neste sentido, informo que a abertura da fase de manifestação de recursos ocorrerá **após a FINALIZAÇÃO da fase de habilitação**, que ainda está em andamento, com data e horários previamente marcados.

Essa é a posição adotada pela Pregoeira

Várzea Grande/MT, 01 de agosto de 2025.

Marília Barbosa Benetti Flor

Pregoeira

Port. 793/2025/GAB.SAD

***ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO**

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700

